



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 857/2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Concorrência Eletrônica nº 07/2024 e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, **ADJUDICO** a empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA, no valor de R\$ 2.097.997,35 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Itaboraí, 15 de janeiro de 2025

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 57.365

À SEGOV

Para publicação.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em

15 de janeiro de 2025

Ano VII, Nº 10.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 57365, em 15/01/2025, às 11:23, Token b173b59a-d34b-11ef-8173-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **a99e7a39-d34b-11ef-8173-e69d40257834**

Código CRC: **217495246**



e) Deverão ser disponibilizados pelos interessados: versões preliminares do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e do Termo de Referência.

6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: fun-do_social@itaborai.rj.gov.br e-mail: fun-do_social@itaborai.rj.gov.br EQUIPE DE PLANEJAMENTO SEMDS, conforme Resolução nº 001/2024 – SEMDS. Mariany Baldow - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Matrícula 47.950

Ato de Homologação e Adjucação:

Processo nº 857/2024. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Concorrência Eletrônica nº 07/2024 e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA, no valor de R\$ 2.097.997,35 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Itaboraí, 15 de janeiro de 2025. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matrícula 57.365

Atas:

Ata de número 77 (Setenta e sete) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itaboraí, realizada em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024) na sede da Associação da Maior Idade de Itaboraí, com a participação dos seguintes conselheiros: Maria Aparecida do Nascimento Coelho (Secretaria Municipal de Saúde), Danielle Vila Boas Rodrigues Martins (Ambulatório Multidimensional da Pessoa Idosa), Lilian Vila Neves (Associação da Maior Idade), Magnólia Nunes (CRAS Apolo), Márcia Garcia Dias (ILPI Residencial Novo Tempo) e Juliana Martins Marteleto Novo (Secretaria Municipal de Educação). Pauta: 1. Leitura e Aprovação da Ata Nº 75. 2. Plano de Ação. 3. Calendário 2025. 4. Composição. 5. Publicação. 6. Conferência. 7. Leitura dos ofícios recebidos. 8. Leituras dos ofícios enviados. 9. informes/Assuntos Gerais. A reunião teve início às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35) com a Vice Presidente Márcia Dias dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, fez a leitura da Ata 75, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A conselheira Maria Aparecida pediu a palavra e explanou sobre a reunião com o Conselho de Segurança realizada no último dia onze (11/12/2024) em que foi representando o Conselho. Relatou que durante a reunião alguns representantes da sociedade civil relataram a existência de alguns idosos em situação de rua na Avenida Américo da Costa Cardoso em Itaboraí e respondeu ao questionamento feito em relação ao serviço de abordagem noturna existente no município, para acolhimento dos idosos em situação de rua e em risco social. A conselheira explicou aos presentes que, desconhece a disponibilidade de tal serviço e que no caso de idosos lúcidos e orientados, não é possível retirá-los das ruas contra sua vontade, pois a remoção compulsória contraria o direito constitucional de ir e vir. Aproveitou para discutir sobre a

importância da criação do serviço abordagem de idosos em situação de abandono e risco social durante a noite, pois tem surgido alguns casos. Os conselheiros discutiram sobre a questão, ficando acordado que seria encaminhado ofício para a SEMDS solicitando informações. A conselheira Maria Aparecida mencionou que durante a reunião do Conselho de Segurança, foi levantada a questão da insuficiência de vagas na ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) municipal, que a oferta atual não atende à demanda existente. Em seguida, passou-se a falar sobre o cronograma das visitas institucionais, para acompanhamento das instituições e para atendimento as solicitações do Ministério Público. Seguindo, a Vice presidente Márcia iniciou uma discussão sobre o plano de ação. Logo após fica decidido que o melhor seria que o plano fosse discutido com um número maior de conselheiros, sendo assim decidiu-se finalizá-lo na próxima reunião ordinária em janeiro de dois mil e vinte cinco (2025). Passou-se para a discussão sobre o calendário anual. Todos concordaram que as reuniões continuarão sendo realizadas nas segundas quintas feiras de cada mês, às nove horas, no mesmo local, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nesse ínterim, o colegiado deliberou que a partir desta data, o Conselho não colherá a assinatura da Secretaria de Desenvolvimento Social nos ofícios para publicação, visto que não há necessidade por se tratar de um órgão autônomo. A vice presidente inverteu a pauta e falou sobre a urgência em se fazer o orçamento para a Conferência, lembrando que a SEMDS reiterou o ofício cobrando resposta e que será preciso sinalizá-los sobre a prorrogação da data da Conferência. Também foi discutida a troca da data sendo escolhido por todos os presentes o dia trinta de maio de dois mil e vinte cinco (30/05/2025) para sua realização. Continuando a discussão sobre a conferência ficou decidido estimar o público em 120 pessoas. Como também se decidiu que a conferência se dará no horário de oito a dezesseis (8h às 17h). A conselheira Maria Aparecida pediu a palavra e lembrou-se da importância de mobilizar os idosos que participam do Centro de Referência de Educação Municipal de Idoso de Itaboraí (CREMI), o Serviço de convivência dos CRAS, a Secretaria de Esporte e Lazer para participar da Conferência. Sendo assim, o colegiado decidiu que a próxima reunião será exclusivamente para discutir a Conferência e finalizar o plano de ação. Passou-se então para a leitura do ofício recebido sobre o pedido do MP para realização de visita na ILPI Vale a Pena Viver. O colegiado decide que a visita se dará no próximo dia vinte e seis (26/12/2024) e será realizada pelas conselheiras Maria Aparecida e Danielle. Então, iniciou-se uma discussão sobre comissão de visita e de acordo com a decisão tomada na reunião passada, todos os conselheiros realizarão visitas caso sintam-se confortáveis em fazê-la e se tentará ajustar as equipes para que tenha um Assistente Social, para contribuir na realização do relatório, observando-se a paridade nas equipes. Para finalizar, voltou-se a discussão sobre o bombeiro e vigilância sanitária e novamente falado sobre a urgência em oficial

para saber sobre o fluxo de liberação dos alvarás. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e dez minutos (11h10). Eu, secretária executiva CMDI, Luciana de Almeida Santos, transcrevo e é assinada pelos Conselheiros presentes.

AVISOS

Publicação de julgamento do CMC - Conselho Municipal de Contribuintes - Processos : SEI 5878/2024-15 – anexo 125/2023-24, 7137/202

Contribuinte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS

Data: 22/01/2025(quarta-feira) Hora: 17h
Local: Local: Videoconferência conforme decreto municipal nº 133 de 19/06/2023 art.2º §3º (Google.Meet).

Aviso Importante: O convite (Google.meet) chegará no dia do julgamento por e-mail e para o telefone informado para que o representante da empresa faça o acesso à reunião extraordinária junto com os demais membros do conselho, desta forma será necessário a informação dos dados abaixo para o envio do link para a devida sustentação oral para o e-mail conselhodecontribuintes@itaborai.rj.gov.br

Nome Completo:

Identificação:

E-mail do contribuinte/representante legal:

Telefone:

Publicação de julgamento do CMC - Conselho Municipal de Contribuintes - Processos : SEI 5879/2024-51 – ANEXO 130/2023-37, 6981/2023 e SEI 6637/2024-85 – ANEXO 0001.000129/2023-11 - 6980/2023

Contribuinte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS

Data: 29/01/2025(quarta-feira) Hora: 17h
Local: Local: Videoconferência conforme decreto municipal nº 133 de 19/06/2023 art.2º §3º (Google.Meet).

Aviso Importante: O convite (Google.meet) chegará no dia do julgamento por e-mail e para o telefone informado para que o representante da empresa faça o acesso à reunião extraordinária junto com os demais membros do conselho, desta forma será necessário a informação dos dados abaixo para o envio do link para a devida sustentação oral para o e-mail conselhodecontribuintes@itaborai.rj.gov.br

Nome Completo:

Identificação:

E-mail do contribuinte/representante legal:

Telefone:

Corrigenda:

PT n.º 151/25, publicada no jornal DOE-ITA de 14/01/2025, ed. n.º 09, Ano VII. Onde se lê: Cargo: Assessor Técnico, Símbolo CC-04; Leia-se: Cargo: Assessor Especial II, Símbolo AE-II e Onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Leia-se: Secretaria Municipal de Administração

IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

FÍSICA
SEXUAL
EMOCIONAL
PSICOLÓGICA
ABANDONO
FINANCEIRA
MEDICAMENTOSA

DISQUE 100 E DENUNCIE!